



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 14.935, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO  
SERVIDOR MUNICIPAL JHONNY GONÇALVES DOS  
SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

**Resolve:**

**Art. 1º - INTERROMPER** férias regulamentares do servidor, **Jhonny Gonçalves dos Santos**, Matrícula - nº 2005, concedidas pela Portaria nº 14.895, de 10 de agosto de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 27/09/22  
ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS